

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. Data, hora e local: Aos 11 dias de novembro de 2025, às 09h, em reunião realizada presencialmente na sede da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocada a reunião, nos termos do art. 17, §1º, do Estatuto Social da Companhia, estiveram presentes os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. Presentes, também, durante a reunião os Srs. Fábio Martinelli Godinho (Diretor-Presidente) e Felipe Pinto Gomes (Diretor de Finanças e Relações com Investidores) e as Sras Karin Rocha (Diretora de Governança e *Compliance*) e Jéssica Soliguetti Vicente (Advogada de Societário). Participaram, ainda, da reunião os Srs. Anderson Constantino e Rafael Alves, representantes da Ernst & Young e a Sra. Julia Roberta Nunes (Gerente de Auditoria Interna e Controles Internos).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre a análise das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2025.

5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante na Ordem do Dia e se manifestaram conforme segue:

(i) Aprovaram, por unanimidade dos presentes, observadas as manifestações do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2025, findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente, ficando, portanto, a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação aplicável.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

1. Conselheiros presentes: Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus

(Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. **Mesa:** Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Jessica Soliguetti Vicente – Secretária.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Santo André/SP, 11 de novembro de 2025

Jéssica Soliguetti Vicente

Secretária

Mateus Affonso Bandeira

Presidente